

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2024

Processo Administrativo nº: 191105/2023
Concorrência nº: 25/2023
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41
Objeto: Execução das obras de Requalificação Urbana da Orla de Jaguaribe - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos

Valor global: R\$ 30.843.557,31 (trinta milhões oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas previstos no Orçamento da Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0004.123900 - Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties, 1.755.1 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S
Data de Assinatura do Contrato: 05/03/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PEDRO AURÉLIO DE FREITAS ARAÚJO-CBSM

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 13/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público a correção do Plano de

Trabalho constante no Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 7/2020, firmado com a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO, na forma do que consta no Processo Administrativo nº 37061/2024, resolve expedir a presente APOSTILA, como segue:
1-0 Objeto da presente Apostila é corrigir o Cronograma de Desembolso constante da fl. 471, Processo Administrativo nº 37061/2024, sendo substituído pelo Cronograma de Desembolso constante na fl. 703, ficando o Plano de Trabalho vigente retificado, conforme o acostado nas fls. **694 a 749**.

Salvador, 4 de março de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
29368/2021	JOÃO DA SILVA LIMA	PRIM. LANÇAMENTO
936438/2021	LUIZ CARNEIRO DA SILVA.	PRIM. LANÇAMENTO
912211/2023	ARIVALDO DOS SANTOS CIRQUEIRA	PRIM. LANÇAMENTO
942101/2023	ANTONIO EDSON SANTOS CHIACCHIO	REV. ÁREA TERRENO
924528/2023	IGREJA RAMO DA VEIDEIRA -IRV	TRANSF.TRIBUTAÇÃO
924637/2023	RONALDO LIMA DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 06 de Fevereiro de 2024

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20460/2022	JAQUELINE G. PINTO	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
912519/2023	RAIMUNDO J. SANTOS	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
916135/2023	VALOA E. LTDA	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
916136/2023	VALOA E. LTDA	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
917987/2023	JOSE M. J. JUNIOR	PRIME.LANÇA.PF
920566/2023	LOURDES R. BARRETO	PRIME.LANÇA.PF
924362/2023	VIVIEN S. MACIVER	ALTER.NATUR.OCUPA.
926770/2023	ESTADO BAHIA	ADMIN.
931005/2023	THIAGO S. SANTIAGO	CANCE.INSCR.DUPLI.
936489/2023	ANDREA R. CALMON	FATOR.CORRE.CONST.
936818/2023	JILCILENE S. SANTANA	ALTER.NATUR.OCUPA.
939401/2023	ESPOLIO H. C. J. MUNIZ	CANCE.INSCR.DUPLI.
941275/2023	BHT LTDA.	ADMIN.
941412/2023	PRISCILA O. PERCOUT	REVIS.ÁREA.CONST.
941811/2023	NAYARA F. ARAUJO	ALTER.NATUR.OCUPA.
902627/2024	NANCIANE R. SANTOS	ALTER.CADAS.
906067/2024	ELISANGELA C. SILVA	ADMIN.
906228/2024	MUNICÍPIO SALVADOR	ADMIN.

Salvador, 06 de Março de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
939189/2023	MARIA C. D. P. MACEDO	ALTER.NATUR.OCUPA.
909523/2023	CLAUDIO ALVES AGUIAR	TRANSF. TRIBUT.
10124/2022	VANESSA MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO	CANC.INSCR.DUPLIC.

Salvador, 06 de Março de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Secretária Municipal da Fazenda (SEFAZ), no uso de suas atribuições, torna público a solicitação de comparecimento, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data desta publicação, aos titulares de domínio útil e eventuais herdeiros dos imóveis foreiros ao município de Salvador, inseridos na poligonal da área de terreno medindo 17.512,72m², situados no Loteamento Jardim Iracema, Pituauçu, nesta Capital (mapa em anexo), com a finalidade de dar prosseguimento aos trâmites relativos ao processo administrativo SEFAZ nº 196320/2023, nos termos do art. 2.038 do Código Civil de 2002. A ausência de manifestação importará anuência tácita na extinção da enfiteuse pelo município de Salvador.

Salvador, 01 de março de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda



PROCESSO Nº 196320/2023